



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	96 12024
Folha Nº	17
Assinatura	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº.:096/2024

CONTRATADO: LP PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Ramo de Reparação de Veículos Automotores Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínas do veículo NISSAN SENTRA - Placa LMO 5J87, modelo 205 CVT, ano 2018/2019, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 9.654,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa LP PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.554.846/0001-62), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a Reparação de Veículos Automotores Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 096/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA